

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA ADMINISTRATIVO PARA A SECRETARIA DO CURSO DE  
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**NORMAS GERAIS**

01 - As inscrições serão recebidas na Secretaria do Centro de Tecnologia - Campus UFSM, no período de **28 a 30 de setembro de 2016**, de quarta-feira a sexta-feira, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 16h00min.

02 - A Bolsa destina-se aos alunos que já tenham cursado o 1º Semestre letivo na UFSM, e que estejam regularmente matriculados, preferencialmente, em um dos seguintes Cursos: Administração, Letras, Arquivologia ou Comunicação Social.

03 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar Comprovante de Matrícula.

04 - Todo candidato à Bolsa deverá, independentemente do número de vagas, submeter-se a uma entrevista realizada pela Coordenação do Curso de Sistemas de Informação do Centro de Tecnologia, a ser marcada no momento da entrega da ficha de inscrição. As entrevistas serão realizadas entre os dias **03 e 04 de outubro de 2016**, na coordenação do Curso de Sistemas de Informação, sala 336B do Centro de Tecnologia.

05 - Caberá à Coordenação do Curso a homologação das inscrições no dia **30 de setembro de 2016**. Os candidatos serão avisados via endereço eletrônico informado na ficha de inscrição.

06 - As atividades do Bolsista obedecerão a um plano elaborado pela coordenação do Curso de Sistemas de Informação, envolvendo tarefas administrativas junto à secretaria do Curso de Sistemas de Informação.

07 - Os bolsistas exerçerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 16 (dezesseis) horas semanais de trabalho efetivo, no período da manhã (horário: 08h às 12h) ou tarde (horário: 13h às 17h), em horários que contemplem um mínimo de 3 horas diárias, de segunda a sexta.

08 - No exercício de suas funções, o bolsista deverá ser aluno regularmente matriculado e não ser provável formando.

09 - O Órgão responsável pela Bolsa é a Direção do Centro de Tecnologia.

10 - Vagas oferecidas para **aluno bolsista**: 01 vaga (16h semanais) com remuneração de R\$300,00 mensais.

11 - A Bolsa oferecida, com início em 10 de outubro de 2016 terá vigência até o final do 1º semestre letivo de 2017, podendo ser prorrogada ou cancelada, a critério da Coordenação do Curso de Sistemas de Informação ou da Direção do Centro de Tecnologia.

Santa Maria, 23 de setembro de 2016.

Prof. Antonio Marcos de Oliveira Candia  
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação/UFSM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**A presente ficha de inscrição só será preenchida pelo candidato à bolsa após o mesmo fazer a leitura do Edital 01/2016.**

**1) NOME COMPLETO:** \_\_\_\_\_

**2) NÚMERO DA MATRÍCULA:** \_\_\_\_\_

**3) CURSO:** \_\_\_\_\_

**4) SEMESTRE:** \_\_\_\_\_

**5) E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**6) TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**7) ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**8) RECEBE ALGUMA BOLSA NO MOMENTO?** \_\_\_\_\_

**8.1) QUAL?** \_\_\_\_\_

**9) JÁ FOI BOLSISTA?** \_\_\_\_\_

**9.1) ONDE?** \_\_\_\_\_

**9.2) EM QUE PERÍODO?** \_\_\_\_\_

**10) QUAIS SÃO SEUS HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA AS ATIVIDADES COMO BOLSISTA ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SI?** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

---

---

---

---